



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 • CENTRO • FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL Nº.461 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

FAÇO saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde nas seguintes rubricas:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| [3] 3.1.90.11.00.00.00.00.0115 - Venc. Vant. Fixas P. Civil | R\$ | 56.000,00 |
| [4] 3.1.90.13.00.00.00.00.0115 - Obrigações Patronais | R\$ | 12.000,00 |
| [8] 3.3.90.30.00.00.00.00.0115 - Material de consumo | R\$ | 15.000,00 |
| [11] 3.3.90.39.00.00.00.00.0115 - Outros Serv. Terc. P. Jur | R\$ | 5.000,00 |
| [14] 3.1.90.11.00.00.00.00.0128 - Venc. Vant. Fixas P. Civil | R\$ | 10.000,00 |
| [17] 3.3.90.30.00.00.00.00.0128 - Material de consumo | R\$ | 12.000,00 |
| [20] 3.3.90.39.00.00.00.00.0128 - Outros Serv. Terc. P. Jur | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | R\$ | 115.000,00 |

Art. 2º. Para abertura do Crédito Suplementar descrito no artigo 1º, será anulada a dotação do Orçamento Geral do Município, constante na seguinte rubrica:

| | | |
|---|------------|-------------------|
| [120] 4.4.90.52.00.00.00.00.0125 - Eqpto. Mat. Permanente | R\$ | 115.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | R\$ | 115.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
VARGEM, 10 DE NOVEMBRO DE 2006.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

Publicada e Registrada a presente Lei em 10 de novembro de 2006
nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretário de Administração e Finanças

